



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CARIACICA**

**COTA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - CEAP**

**LEI MUNICIPAL Nº 6.830, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

**NOME DO PARLAMENTAR: ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA**

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA: FEVEREIRO DE 2026**

| NATUREZA DA DESPESA                                                                    | DESCRIÇÃO DE DESPESA                                                                                                                                                  | FORNECEDOR                                             | DATA DA DESPESA         | VALOR                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| <b>GASTOS COM PASSAGENS E TRANSPORTES (Limitado a 40% do valor mensal)</b>             | Contrato Nº 07125-001-002 referente à locação de veículo automotor SAVEIRO 1.6 PLACA SGG-7D85, utilizado para deslocamentos no exercício da atividade parlamentar.    | SUDOESTE LOCAÇÃO DE VEÍCULO<br>CNPJ:13.737.021/0001-36 | 31/01/2026 A 28/02/2026 | <b>R\$ 3.500,00</b>  |
| <b>GASTOS COM COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES (Limitado a 10% da verba mensal)</b>         | NFC Nº210107 de abastecimento de combustível, referente a 31,84 litros de gasolina comum, realizado no dia 13/02/2026, no valor de R\$ 193,90                         | POSTO PARQUE GRAMADO<br>CNPJ:45.020.155/0001-26        | 13/02/2026              | <b>R\$ 193,90</b>    |
|                                                                                        | NFC Nº9111515 de abastecimento de combustível, referente a 41,051 litros de gasolina comum, realizado no dia 09/02/2026, no valor de R\$ 250,00                       | POSTO MARACANÃ CNPJ:00.580.488/0001-73                 | 09/02/2026              | <b>R\$ 250,00</b>    |
|                                                                                        | NFC Nº916668 de abastecimento de combustível, referente a 22,989 litros de gasolina comum, realizado no dia 25/02/2026, no valor de R\$ 140,00                        | POSTO MARACANÃ CNPJ:00.580.488/0001-73                 | 25/02/2026              | <b>R\$ 140,00</b>    |
|                                                                                        | NFC Nº1100044 de abastecimento de combustível, referente a 37,661 litros de gasolina comum, realizado no dia 01/02/2026, no valor de R\$                              | POSTO PAIS E FILHAS LTDA<br>CNPJ:23.753.739/0001-70    | 01/02/2026              | <b>R\$ 229,35</b>    |
| <b>GASTOS COM DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (Limitado a 50% da verba mensal)</b> | Nota fiscal de serviço eletrônica Nº25 de Criação e produção de propaganda publicitária para redes sociais, referente ao mês de fevereiro 2026, valor de R\$ 5.000,00 | WANDER BUZZETTI PINHEIRO<br>CNPJ:20.839.368/0001-55    | 05/01/2026 A 31/12/2026 | <b>R\$ 5.000,00</b>  |
| <b>VALOR TOTAL DOS GASTOS MENSAIS DA CEAP:</b>                                         |                                                                                                                                                                       |                                                        |                         | <b>R\$ 9.313,25</b>  |
| <b>VALOR TOTAL DA COTA CEAP (MÊS)</b>                                                  |                                                                                                                                                                       |                                                        |                         | <b>R\$ 10.000,00</b> |
| <b>SALDO DO MÊS:</b>                                                                   |                                                                                                                                                                       |                                                        |                         | <b>R\$ 686,75</b>    |

Art. 3º. A verba somente poderá ser utilizada para despesas realizadas dentro do exercício financeiro vigente, sendo admitida a acumulação, ao longo desse período, dos saldos mensais não utilizados, ficando vedada a transferência ou acumulação de saldo para o exercício financeiro seguinte.